

PORTARIA Nº 023/2025 *Publicada no site da prefeitura* Santo Antônio do Descoberto – GO, 12 fevereiro 2025.

12/02/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **RAFAEL ALVES**, e dá outras providências".

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 da Constituição da República c/c Inc. III, Art. 54, Lei Municipal nº 676/2006..

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Sr. **RAFAEL ALVES**, servidor efetivo desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº 676.492.706-53, ocupante do cargo de VIGIA FUNDAMENTAL-D, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 1.427,20
Gratificação Titularidade 25%	R\$ 356,80
Quinquênio 20%	R\$ 285,44
Adicional Tempo Serviço 1.174,15 (11%)	R\$ 129,16
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.198,60

Art. 2º – A Aposentadoria se enquadra no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sendo que o benefício será reajustado conforme artigo 7º da EC 41/03, ou seja, será reajustado sob o critério da paridade.

Art. 3º – O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AUTARQUIA SAD-PREV
EUZÉBIO DE SOUZA LÚCIO
GESTOR PRESIDENTE
DEC Nº 7862/2024
Euzebio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 7862/2024